



Normativa disciplinas eletivas

A Comissão Coordenadora do PPG Biociências, considerando o § 4º, do artigo 26, do seu Regulamento, que diz “*A inscrição em disciplinas, bem como a sua desistência no prazo oficial, será efetuada pelo estudante mediante preenchimento de formulário próprio, devidamente visado pelo orientador*”, resolve, que a partir do segundo semestre de 2017:

- as inscrições nas disciplinas eletivas, ofertadas pelo PPG Biociências, somente serão aceitas mediante a apresentação do documento de inscrição (em anexo), assinado pelo orientador.

- o cancelamento da disciplina deverá ser feito via encaminhamento de documento com justificativa, assinado pelo orientador e pelo aluno, antes de cumprido os 25% do período de duração da disciplina. Em caso de desistência após o cumprimento dos 25% da disciplina, mesmo que justificada, o aluno será reprovado.

Adicionalmente, a Comissão Coordenadora decide que ficará a critério dos docentes responsáveis pelas disciplinas, os requisitos para os alunos que irão cursar suas disciplinas.

Porto Alegre, 12 de julho de 2017.

Comissão Coordenadora
Programa de Pós-Graduação em Biociências



INSCRIÇÃO EM DISCIPLINA

Nome do aluno:

Fone:

E-mail:

Orientador:

Nível:

Disciplina	Número de horas/ Créditos	Responsável

Porto Alegre, ____ de _____ de 20____.

De acordo,

Prof. Orientador

Assinatura do Aluno